



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Ofício 133/2025-SL

Jacarezinho/PR, 31 de julho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”
Presidente desta Casa de Leis
Jacarezinho/PR

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

I – Recebido hoje.
II – Dê-se ciência ao Plenário.
III – Encaminhe-se ao Setor
Jurídico para emissão de parecer e, na
sequência, enviar às Comissões
competentes.

Jacarezinho/PR, __/__/2025.

JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”
Presidente

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**
27/2025, que dispõe sobre a capacitação periódica dos servidores públicos municipais
das áreas de saúde, educação e assistência social para atendimento adequado a pessoas
com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências, para análise desta
Casa de Leis e posterior deliberação pelo Plenário.

Atenciosamente,

WAGUINHO DA SAÚDE

Vereador/PP



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 27/2025

Dispõe sobre a capacitação periódica dos servidores públicos municipais das áreas de saúde, educação e assistência social para atendimento adequado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído no âmbito do Município de Jacarezinho/PR o programa de capacitação periódica dos Servidores Públicos Municipais das áreas de saúde, educação e assistência social, para o atendimento qualificado e humanizado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 2.º A capacitação deverá contemplar conteúdos relacionados a:

- I – características do Transtorno do Espectro Autista;
- II – estratégias de comunicação e acolhimento;
- III – direitos das pessoas com TEA;
- IV – práticas inclusivas e adaptações necessárias;
- V – identificação precoce e encaminhamento adequado.

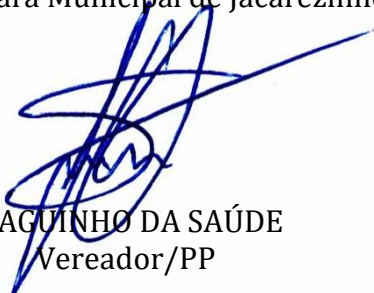
Art. 3.º A capacitação poderá ser realizada por meio de cursos presenciais, online, palestras e oficinas, contando com a colaboração de especialistas, entidades e associações voltadas ao autismo.

Art. 4.º O programa de capacitação deverá ser realizado ao menos uma vez por ano, com registro e comprovação da participação dos servidores.

Art. 5.º Esta Lei não implica aumento imediato de despesas, podendo ser implementada com recursos já existentes e parcerias.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 31 de julho de 2025.


WAGUINHO DA SAÚDE
Vereador/PP



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

(PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 27/2025)

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis,

O Transtorno do Espectro Autista – TEA é uma condição neurológica que requer compreensão, paciência e preparo especial por parte dos profissionais que atuam nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Este projeto visa garantir que os servidores públicos municipais estejam capacitados para oferecer um atendimento qualificado, humanizado e eficiente às pessoas com TEA, promovendo sua inclusão social e garantindo seus direitos.

Ao investir na formação dos servidores, o Município dará um passo importante na construção de uma cidade mais inclusiva, justa e respeitosa, que acolhe as diferenças e atende às necessidades específicas da população.

Contamos com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta proposta legislativa.

Jacarezinho/PR, 31 de julho de 2025.

WAGUINHO DA SAÚDE

Vereador/PP